



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 100/2019 - DGP.**

Linhares-ES, 25 de março de 2019.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220  
**LINHARES-ES**

**Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0316/2019.**  
**Referente ao Processo nº 5.108/2019.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 0316/2019, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo Projeto Indicativo que versa sobre: *“Dispõe sobre a obrigação do serviço público municipal a conceder um dia de licença por ano, para a realização de exame preventivo de câncer ginecológico de mama e de próstata para os (as) funcionários (as) e dá outras providências”*, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Ilustre Vereador Sr. ROGÉRIO BISSOLI, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**ANA MARIA PARAÍSO DALVI**  
Secretária Chefe de Gabinete

rcc../